

### **ATA N.º 154**

Às 13:30min do dia onze do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de direitos da criança e adolescente, para reunião extraordinária, tendo como pauta a deliberação acerca de denúncia sobre conduta inadequada de conselheira tutelar deste município. A presidente Vandreia Bonassi Rampom, deu boas vindas aos presentes e iniciou a reunião efetuando a leitura do ofício recebido com o teor da denúncia, sendo que após a leitura os membros do CMDCA presentes concordaram em encaminhar tal fato a comissão disciplinar permanente, nomeada pela portaria 613 de 18/11/2021, por estar conforme com os dispostos nos Art. 9º A - inciso XVII da Lei Municipal 1.517; Art. 18.º parágrafo 2.º da Lei Municipal 1.517; Art. 19º § 01 do Regimento Interno do CMDCA e Resolução n.º 170/14 do CONANDA, para tal foi confeccionada e aprovada a resolução 1/2022CMDCA, sendo que não havia nada mais a tratar lavro a presente ata que segue assinada por mim, Willian José Zen, secretário do CMDCA e demais membros presentes, Tangará, 11 de janeiro de 2022.